



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Quana 152

LEI Nº 5.806
De 16 de abril de 2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de abril de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente exercício, até o limite de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para atender despesas com a execução do segundo projeto de controle de AIDS e DST – Convênio nº 446/2001, conforme abaixo especificado:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 73.813,18
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 81.185,09
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.764,60
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 29.740,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 352.996,86
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.334,70
	SOMA	R\$ 614.834,43
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.084	Controle de AIDS e de DST	
10.301.084.2.126	Execução do Projeto	R\$ 614.834,43
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 193.265,67
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 102.552,44
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 174.303,96
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 87.527,90
	SOMA	R\$ 557.649,97
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.306	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.306.084	Controle de AIDS e de DST	
10.306.084.2.126	Execução do Projeto	R\$ 557.649,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.02

..... Continuação da Lei nº 5.806

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 87.515,60
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.306	Alimentação e Nutrição	
10.306.084	Controle de AIDS e de DST	
10.306.084.2.126	Execução do Projeto	R\$ 87.515,60

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita Geral do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 17.abril.2002.